



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.275/2000

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
FOLCLORICA VARZEAGRANDENSE
ASFOLVAG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS” .**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Folclorica Varzeagrandense ASFOLVAG, com sede na Rua B, s/nº quadra 19 na Cohab Nossa Senhora da Guia, Várzea Grande - MT

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 05 de dezembro de 2.000

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal